

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPANHIA PÚBLICA
CNPJ Nº 34.040.345/0001-90
CAPITAL SOCIAL: R\$ 432.842.995,32
NIRE 2430000021-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em sua Sede na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 220, bairro Ribeira, Natal-RN, conforme convocação enviada à PGFN, órgão representante da União, única acionista. De acordo com o registro no Livro de Presença, compareceu à reunião o representante da União, acionista controlador, detentor de 100% (cem por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do Conselho de Administração da CODERN - CONSAD, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando o senhor Clawzio Ademar Vasconcelos Gurgel, Analista Portuário, para secretariar os trabalhos. A seguir, comunicou a presença do representante da União, senhor Júlio César Gonçalves Corrêa, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 726, de 03 de maio de 2024, publicada no D.O.U em 06 de maio de 2024, Edição 86, Seção 2, Pág. 36. Prosseguindo, o Presidente do CONSAD solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: eleição de membros para o Conselho de Administração. Em seguida, o Presidente do CONSAD passou a palavra ao representante da União que votou, conforme a seguir: Pela eleição para o Conselho de Administração de: **a) OTÁVIO VIEGAS CAIXETA**, representante do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, em substituição a Swedenberger do Nascimento Barbosa (OFÍCIO SEI Nº 71439/2025/MGI), com prazo de gestão unificado até 12/01/2026, conforme definido na AGE de 12/01/2024; e **b) VALBER PAULO MARTINS GOMES**, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, em substituição a Euclides Bandeira de Souza Neto (OFÍCIO Nº 292/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR), com prazo de gestão unificado até 12/01/2026, conforme definido na AGE de 12/01/2024. Registra-se que a referida ata é lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 1976. Finalmente, como não houve nada mais a tratar, o Presidente do CONSAD deu por encerrados os trabalhos, agradeceu a presença de todos, dando, em seguida, por encerrada a reunião, da qual, eu, Clawzio Ademar Vasconcelos Gurgel, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada, pelo representante da União, senhor Júlio César Gonçalves Corrêa, Procurador da Fazenda Nacional, detentor de 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, e pelo Presidente do Conselho de Administração da CODERN, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto. Declaro que a presente cópia está de acordo com o original lavrado em livro próprio de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas.

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA
Representante da União

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho de Administração

CLAWZIO ADEMAR VASCONCELOS GURGEL
Secretário da Assembleia